

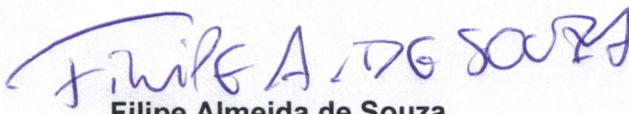


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 135/2024
INEXIGIBILIDADE Nº49/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pelo valor global de R\$ 2.180 (Dois mil e cento e oitenta reais)** Objeto: Aquisição de 02 inscrições no Curso: FISCALIZAÇÃO e ORIENTAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO DO ANO: Prestação de Contas, Comunicação e Transparência, Execução Orçamentária e Financeira, Lei de Responsabilidade Fiscal, Tramitação e apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, Apreciação e Julgamento das Contas, Encerramento de Contratos, Controle e Devolução de Bens Públicos. Nos dias 10 a 13 de Dezembro de 2024. Para os Servidores Paulo Sergio dos Santos Vieira e Gabriela dos Santos. Valor Unitário R\$ 1.090,00. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 10 de Dezembro de 2024.


Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara